



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3/1965

ANO 1965 · DATA 17/05/1965 · STATUS EM VIGOR

EMENTA REQUERENDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA PELO PRAZO DE QUATRO MESES PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 17 DE MAIO DE 1965

(REQUERENDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA PELO PRAZO DE QUATRO MESES PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o requerimento nº 29/C/65, que se refere ao processo nº 80 de 1965, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida ao sr. vereador LUIZ GARCIA DE HARO, uma licença pelo prazo de quatro (4) meses, a partir da presente data, conforme o requerimento nº 29/C/65, que se refere ao processo nº 80 de 1965.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 17 de maio de 1965.

Octávio Viscardi

Presidente

Antonio Pagliarani

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 17 de maio de 1965.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria